

DECISÃO Nº 667/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/4/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005123/05-16, de acordo com o Parecer nº 117/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto pela servidora MARISA ENGELMAN, determinando a sua transposição do nível de capacitação E1 para o nível de capacitação E4.

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.